

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 56/2015, 09 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

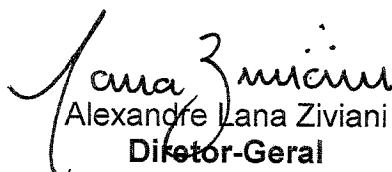
- Considerando MEMO/DE/Nº013/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **APROVAR** a Instrução Normativa nº 01/2015 de responsabilidade da Direção de Ensino que regulamenta:

Instrução Normativa 01/2015 – normas e orientações acerca dos procedimentos de emissão, renovação e uso das Carteiras de Identificação Estudantil para os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio e cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade presencial, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus São João del-Rei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013